



OBJETIVO GERAL:

O Curso de Legislação Aeronáutica EASA – Parte UAS* visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação da Aviação Civil da União Europeia aplicada aos Operadores de UAS nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos.

Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos europeus da Aviação Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**:

1. **Introdução ao Curso**
2. **Legislação da União Europeia e Requisitos EASA – Parte UAS:**
 - Suas normas e requisitos técnicos;
 - Regras e Procedimentos de Operação de UAS.
3. **Conclusão do Curso**

* - UAS: Sistema de Aeronave Não Tripulada.

** - As matérias são aprofundadas de acordo com as necessidades dos Formandos presentes na Ação de Formação.

Código do Curso: **CLA_EASA_UAS**

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, no setor da Aviação Civil, tem o conhecimento aprofundado da Legislação da Aviação Civil da União Europeia, torna-se necessário que os Colaboradores dos Operadores de UAS frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica abrangendo, designadamente, as partes pertinentes para o desempenho das suas funções na operação de UAS.

Público-Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica EASA – Parte UAS destina-se aos Gestores e Operacionais das Empresas que operam com UAS na sua atividade operacional e/ou comercial.

Pode igualmente ser frequentado por outros Colaboradores das referidas Empresas ou por particulares interessados na atividade e aplicabilidade de UAS na Aviação Civil.

Avaliação:

Presencial/Online - Avaliação contínua.

e-Learning – Avaliação contínua e sumativa.

Carga Horária:

7 Horas.